SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 31 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2789

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 792/2021
ASSUNTO: Licitação
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº: 002/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: EVOLUSEG ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 19.158.171/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica para atender a sede do Poder Legislativo e o Anexo de Gabinete dos Vereadores.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 28 de março de 2022 a 28 de maio de 2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 233.454,00 (*duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro*).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.1001 - 4.4.90.52. – Expansão e Adequação das Instalações do Poder Legislativo - Equipamentos e Material Permanente.
Subelemento: Máquinas e Equipamentos Energéticos
DATA ASSINATURA: 28/03/2022

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:FD026741

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 003/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 003 DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Palestina de Goiás, na forma de convênio e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), à Igreja Assembleia de Deus de Palestina de Goiás, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 37.382.082/0001-96, com sede na Avenida Campo Alegre, nº 913, Centro, Palestina de Goiás/GO, CEP: 75.845-000, a título de convênio.
§ 1º - O auxílio de que trata o *caput* deste artigo será repassado em parcela única e será utilizado para reforma da sede da Igreja em conformidade com o plano de trabalho.
§ 2º - Faz parte integrante da presente Lei, na forma do Anexo I, a minuta do Termo de Convênio.
Art. 2º - A entidade beneficiada deverá encaminhar ao Município a prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento, por intermédio da apresentação de documentos que comprovem a sua correta aplicação.
Art. 3º - Demais disposições serão estabelecidos no Termo de Convênio a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:8BCF5A12

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 004/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 004 DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Concede Revisão Salarial aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a título de revisão geral anual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) para o ano de 2022, aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo de Palestina de Goiás, sobre os valores do vencimento bruto, para o ano de 2022, conforme alterações contidas no Anexo II – Tabela de Valor do Cargo de Provimento em Comissão – da Resolução Administrativa – RA nº 001/97, de 07 de março de 1997 e suas alterações posteriores, Anexo III – Tabela de Vencimentos – da Resolução Administrativa – RA nº 002/97, de 07 de março de 1997 e suas alterações posteriores e

aqueles relativos aos vencimentos dos agentes políticos do Poder Legislativo, dos quais fazem parte integrante para todos os fins e efeitos legais, conforme especificações a seguir:

A) - Anexo II: DA RESOLUÇÃO Nº 001/97 – DE 07 DE MARÇO DE 1997

TABELA DE VALOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

A – CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR
CDS – 10 R$: 5.845,39

B – CARGO DE DIREÇÃO MÉDIO

CDM – 09 R$: 2.249,23

CDM – 08 R$: 2.024,31

C – CARGO EM COMISSÃO INFERIOR

CCI – 07 R$: 1.547,74

CCI – 06 R$: 1.243,53

B) - Anexo III: DA RESOLUÇÃO Nº 002/97 – DE 07 DE MARÇO DE 1997

TABELA DE VENCIMENTOS

SUMÁRIO:

TABELA 1

- Copeira R$: **1.243,53**

TABELA 2

- Contabilista R$: **2.152,80**
- Secretário Adjunto R$: **2.152,80**
- Secretário Administrativo R$: **5.845,39**

Parágrafo Único – O índice de que trata o caput deste artigo é resultante do índice acumulado do INPC relativo ao ano de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:ACAE3034

SECRETARIA
REQUERIMENTO 002/2022

REQUERIMENTO Nº. 002/2022

ASSUNTO: "Aquisição de um Climatizador de Ar e uma TV com antena"

REQUERENTE: Vereador **EDIVAN BUENO NUNES**

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe aquisição e instalação de um Climatizador de Ar, uma TV e uma Antena Parabólica para Guarda Civil Municipal da nossa cidade.

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 24 dias do mês de março de 2022.

EDIVAN BUENO NUNES
- Vereador –

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:177D88CC

SECRETARIA
REQUERIMENTO 003/2022

REQUERIMENTO Nº. 003/2022

ASSUNTO: "Disponibilização de uma Ambulância para Unidade Básica de Saúde"

REQUERENTE: Vereador **OZIEL FERREIRA DANTAS**

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe que seja disponibilizado uma ambulância para atender a Unidade Básica de Saúde em nossa cidade, localizada na Avenida Bastos saída para Caiapônia.

Justificando que faça esta reivindicação, visando atender principalmente a pacientes idosos e outros dificuldade de locomoção, e que precisam deslocar daquela Unidade até o Hospital Municipal, ou irem para suas casas e encontram dificuldades devido ao estado que se encontra.
Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 24 dias do mês de março de 2022.

OZIEL FERREIRA DANTAS
- Vereador –

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:E0539112

SECRETARIA
REQUERIMENTO 004/2022

REQUERIMENTO Nº. 004/2022

ASSUNTO: "Instalação de Quebra-Molas"

REQUERENTE: Vereador **OZIEL FERREIRA DANTAS**

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe a instalação de um Quebra-Molas na Avenida José Bertolino Sobrinho, no conjunto Habitacional Dona Floripa, em frente a Panificadora e Supermercado Ebenezer.

Justificando que faça esta reivindicação, uma vez que moradores estão reclamando dos veículos que transitam em alta velocidade naquela via.

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 24 dias do mês de março de 2022.

OZIEL FERREIRA DANTAS
- Vereador –

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:FD0059CE

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1049

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1049/22, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **CINATRA VIEIRA CINTRA**, no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessora Parlamentar, Símbolo CPC-7, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349/20, a partir do dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D50F5DF2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 074/22

PORTARIA Nº 074/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **072/22** de 17 de março de 2022 o qual "Concede diária, e contém outras providências"

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) e visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), nos dias 17 e 18 de 2022.
Leia-se: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) e visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), nos dias 21 e 22 de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D4537F65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GERALDO PEDRO MARCELINO 1275554016
OBJETO: Prestação de serviço de Transporte Escolar, para atender à Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: 56.571,37 (Cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 003/2022
PROCESSO: Nº 522/2022

AMARALINA-GO, 01 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8ACD4C59

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA FRANÇA - ME
OBJETO: Prestação de serviço de Transporte Escolar, para atender à Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: 169.067,25 (Cento e sessenta e nove mil sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 003/2022
PROCESSO: Nº 522/2022

AMARALINA-GO, 01 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:94E3F556

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 032

PORTARIA Nº 032/2022 APORÉ/GO, 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **Jatai/GO,** conduzindo o veiculo SPIN, Placa PQG- 7203 com finalidade de levar as conselheiras Tutelares a serviço desta municipalidade, com saída no dia 30/03/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 70,00 (setenta reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (30/03/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:21A7A993

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 033

PORTARIA Nº 033/2022 APORÉ/GO, 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ZILIANE GONÇALVES DA SILVA**, CPF: 046.358.881-93, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **Jatai/GO,** com finalidade de acompanhar uma adolescente menor para realização de exames de Corpo de Delito no Instituto Médico Legal, com saída no dia 30/03/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 70,00 (setenta reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (30/03/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:ED25B569

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 034

PORTARIA Nº 034/2022 APORÉ/GO, 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ADELINA MARIANA DE JESUS ANDRADE**, CPF: 104.079.518-81, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **Jatai/GO,** com finalidade de acompanhar uma adolescente menor para realização de exames de Corpo de Delito no Instituto Médico Legal, com saída no dia 30/03/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 70,00 (setenta reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (30/03/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:8292BF8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº252/2022

PORTARIA FMS Nº252/2022 - 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 29/03/2022, com retorno previsto para o dia 30/03/2022, conduzindo o veículo VOYAGE PLACA: PRM-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$350,00 (Trezentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e Vinte e Dois (30/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5D7403DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº201/2022

PORTARIA FMS Nº201/2022 - 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 12/03/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois (30/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DE87FDD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº255/2022

PORTARIA FMS Nº255/2022 - 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 26/03/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois (30/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:79274FCA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 079

PORTARIA Nº 079/2022 APORÉ-GO, 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Doblo de placa RBP-8C33, **PARA IR NO LACEN LEVAR AMOSTRA DE AGUA PARA ANÁLISE**, com saída no dia **23/02/2022** e retorno previsto para o dia **24/02/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (30/03/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:CEC5DC2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:027/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 027/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de abril de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de execução de Galeria Pluvial no bairro Cantinho do Céu, conforme descrito no projeto e termo de referência anexo ao Edital de Pregão nº 027/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as

12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 30 de março de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4892FC62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:027/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de execução de Galeria Pluvial no bairro Cantinho do Céu. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório contratação de empresa para prestação de serviço de execução de Galeria Pluvial no bairro Cantinho do Céu**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 30 de março de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E6C51853

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETORNICO:027/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 027/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 30 de março de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E64B6874

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

MOTORISTA

RODRIGO APARECIDO PRATES

Fica o(a) convocado(a) alertado(a) que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, serão ***considerado(a) desistente*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6D4EA9B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**ELIENE TEODORA ARAUJO**
Nº CONTRATO:	049/2022
CPF:	019.626.701-39
OBJETO:	Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Diorama-GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será da data de assinatura até 30 de Julho de 2022.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global bruto de R$ 15.080,00 (Quinze mil e oitenta reais), em 04 (Quatro) parcelas iguais de R$ 3.770,00 (Três mil e setecentos e setenta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.12.361.601.2.026.3.3.90.36 – MANUT. REDE MUNIC. ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE: 101 – Ficha: 189, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	29/03/2022

C E R T I D Ã O
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 28 de Março de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Sec. de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:010F6BC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 61/2022
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a empresa MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.848.351/0001-73, e-mail:ms.servicoseconsultoria@gmail.com, estabelecida na Rua 12, Chác. 154/2, Lt 01, Loja 01, Parte A, Vicente Pires, Brasília-DF, CEP: 72.007-670, representada pelo Sr. PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF 002.154.321-69 e portador, da Cédula de Identidade n. 2.180.183-SSP/DF, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 004-2022, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto n. 11/2021.

Flores de Goiás – GO, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D7FFDF11

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 523/2022

DECRETO Nº 523/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

> "Dispõe sobre solicitação de remanejamento de Servidor Público da Rede Municipal de Ensino de Flores de Goiás, modulado no Conselho Municipal de Educação, do quadro dos 30% da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO para 70% da Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiá/GO e dá outras providências."

A Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o interesse Público envolvido;

DECRETA:

Art.1º Fica determinado o remanejamento do servidor público municipal Lucila Machado Rossi – Matrícula Nº 247, do quadro dos 30% da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO, para o quadro dos 70% da Secretaria Municipal de Educação, bem como a retirada gratificação supracitada.

Art.2º O funcionário mencionado no art. 1º é do quadro efetivo de Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO.

Art.3º Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor no instante da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás-GO, 08 de março de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:A7F92D73

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2022
Processo: 260/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.813.666/0001-88
Modalidade de licitação: Pregão n° 093/2021.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de saco de lixo para Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 86.800,00 (oitenta e seis e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022.
29 de Março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:851A5684

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**, Estado de Goiás, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e considerando às disposições contidas nas Resoluções Consultas 011/09 e 037/09, ambas exaradas pelo TCM/GO, torna público, que a partir da publicação do aviso nos meios legais, estará credenciando Rádios na frequência FM, com alcance em todo o território do Município, para divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, até o fim do exercício financeiro de 2022, conforme valores estabelecidos no Termo de Referência. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações e no site: https://www.guaraita.go.gov.br/.

Guaraíta/GO., aos 30 dias do mês de março 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D7F8DA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo nº 4598/2021.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 004/2021, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
CONTRATADA: DEL SOLUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI.
Valor do Aditivo 2022: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Valor Mensal: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2066.3.1.90.34.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.

Guaraíta/GO, 17 de dezembro de 2021

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:BAF6452D

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo nº 04580/2021.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 02/2021, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: DEL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Valor do Aditivo 2022: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Valor Mensal: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 17 de dezembro de 2021

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:AD344D0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 180/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a declaração de "Processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;
CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;
CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 006/2021;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de março a dezembro/2022:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
WIULLER O. SILVERIO	40.282.976/0001-19	HABILITADA	WIULLER O. SILVERIO – MEDICO-PSF
KAMILLA S SANTOS	45.449.003/0001-45	HABILITADA	KAMILLA S SANTOS-PSICOLOGA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 30 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:40E6B840

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: MARA MOVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/02/2022 À 31/06/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 2.950,00.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 08.244.125.2.017.449052 FONTE 100 FICHA 591**.**
DATA ASSINATURA: 29/03/2022
Dispensa: 108/2022
PROCESSO: 2175/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:52917240

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: WIULLER OLIVEIRA SILVERIO

OBJETO:VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO-PSF.

Dotação Orçamentária: 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 438 FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 150. 000,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 15.000,00 mensal.

DATA ASSINATURA: 30/03/2022.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:38EBEBEC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: KAMILLA S SANTOS

OBJETO:VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE PSICOLOGA.

Dotação Orçamentária: 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 FICHA 439 FO 102/114

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 15.000,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 1.500,00 mensal.

DATA ASSINATURA: 30/03/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:41AA695B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 187/2022.
Objeto: Aquisição de Materiais destinados à construção do Quiosque da Praça da Matriz da Cidade de Matrinchã-GO, conforme especificações e quantidades constantes do levantamento realizado pela Secretaria de Infraestrutura. Fundamento: art. 75, II da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVO**, DECLARAR DISPENSADA DE LICITAÇÃO sob o nº 187/22, a empresa **RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA,** CNPJ/CPF sob nº 08.603.213/0001-10, no valor total de R$: 32.610,50 (Trinta e dois mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Matrinchã-GO, 30 de março de 2022.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B691A676

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 334, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências legais e conforme lhe confere o art. 65, incisos IV da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº. 664, de 20 de novembro de 1995, e,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em decorrência da vacância nos órgãos de representação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as representações dos órgãos abaixo descritos, constantes do art. 1º, do Decreto nº. 606/2021:

REPRESENTATES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Ação Social:
Mayara Cristine Carvalho Lima (titular)
Ana Paula Alves de Oliveira Rezende (suplente)

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

POLÍCIA MILITAR DE MINEIROS/PASTORAL DA CRIANÇA:
Luis Antônio de Oliveira (titular)
Mara Cristina Soares Silva (suplente)

Art. 2º. O inciso I, do Art. 3º, do Decreto nº. 606/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Para o cargo de Presidente do Conselho Municipal Assistência Social fica designada a Sr.ª MAYARA CRISTINE CARVALHO LIMA.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas junto ao Decreto nº. 606/2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:076FF711

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 335, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 1.023/2021 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, em decorrência da vacância nos respectivos órgãos de representação;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as representações dos órgãos abaixo descritos, constantes do art. 1º, do Decreto nº. 342/2021:

3. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO:

Sérgio Luiz Lima Alves de Oliveira – Titular;
Santinone Gimenes Pereira – Suplente.

4. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Janine Carvalho Martins – Titular;
Cleusedma Barbosa Sousa Morais.

Art. 2º. Fica inserida junto ao art. 1º, do Decreto nº. 342/2021, a representação abaixo descrita:

11. REPRESENTANTE DE ENTIDADES PRIVADAS REPRESENTATIVAS DO SETOR RURAL (PATRONAL) DO MUNICÍPIO DE MINEIROS:

Antônio Vieira de Carvalho – Titular;
Elmo Assis Sousa.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas junto ao Decreto nº. 342/2021.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:4695093C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008854

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**EDUARDO LEOPOLDO RABELO**		
CNPJ/CPF:	**360.741.441-68**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA DONA DORALICE, QUADRA 37, LOTE 36, ALMERINDA REZENDE, CCI 31379,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:BCE35088

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022013302

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**AGOSTINHO GOULART BATISTA**
CNPJ/CPF:	**123.190.401-10**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 8º - é dever da população cooperar com a prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º - para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
I - lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
II - fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;
III - escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
IV - conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
V - efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
CUMPRIR O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 8º E 9° DO CÓDIGO POSTURA MUNICIPAL E RETIRAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO (CALÇADA E RUA) EM FRENTE E/OU EM TORNO AO ENDEREÇO: **AVENIDA CONTORNO, QUADRA 14, LOTE 06, DIVINO ESPÍRITO SANTO.**

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

LARISSY NEVES CARVALHO
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:43021C58

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N 00018, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Íntima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributá ria Municipal responsáv el pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, ÍNTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] aba ixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributá ria deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, conside ra r-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Compleato / Raz8e 8esial	6PF/6NPJ	
CEZARIO JUNQUE IRA VILELA (ESPÓLIO DE)	704.542.511-22	9459/00240/2022

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:561A17DF

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4465

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4465 Data: 30/03/2022
Ordem de Serviço: 202200062 Data: 10/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: RENATA LAINE DA COSTA SOUZA
CCP: 77508
CNPJ/CPF: 056.165.105-13

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA CINCO, QUADRA 05, LOTE 07, RESIDENCIAL OSWALDO JOSE DE SOUZA (TOTE), CCI: 45426. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022001460; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9190506 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:01499C84

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4466

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4466 Data: 30/03/2022
Ordem de Serviço: 202200390 Data: 23/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ESPOLIO DE JOAQUIM RODRIGUES BORGES
CCP: 8301
CNPJ/CPF: 692.685.761-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ONZE, QUADRA 55, LOTE 09, Nº 09, CENTRO, CCI: 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202200983; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9190507 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:7A09D4C3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4468

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4468 Data: 30/03/2022
Ordem de Serviço: 202200002 Data: 03/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: NEURISALDO CARRIJO BARBOSA
CCP: 2398
CNPJ/CPF: 145.812.761-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA MARIA EULALIA DE SOUZA, QUADRA 20, LOTE 11, BAIRRO JARDIM DAS PEORBEIRAS, CCI: 16569. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000174; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9190509 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:92E7DECE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 204, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°- Fica nomeada a Sra. MARIA EDUARDA TAVARES CAROBA, para ocupar o cargo de ASSESSOR REGIONAL, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2°- Fica determinada a cessão da servidora MARIA EDUARDA TAVARES CAROBA para o VAPT-VUPT na unidade de Planaltina de Goiás, sem ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 29 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3°- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:561DC58A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Adm. nº 2022002520
Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição MASSA ASFALTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE- CBUQ- para manutenção e tapa buracos da malha asfáltica do município de Santa Helena de Goiás-GO.
Valor Global de R$ 417.050,00 (quatrocentos e dezessete mil e cinquenta reais).

Empresa: COMERCIAL J TEODORO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF 03.018.800/0001 – 28.**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 30/03/2022. **ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 30/03/2023**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BFAEDEB6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADO:** EXCELENCIA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.490.705/0001-98, Pregão Presencial nº **023/2021, OBJETO**: prorrogação de prazo**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0262.04.122.1048.2200.339030 (100); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso ii, §2º, da Lei n° 14.133/2021, **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 à 31/07/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6ED4D898

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 2022

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. PROCESSO Nº 1.181/2022.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, menor preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços locação de infraestrutura com montagem e desmontagem, equipamentos de apoio logístico, destinados para realização da XXX Festa de Peão de Rodeio do Município de Trombas- GO, no período de 19, 20 e 21 de maio de 2022, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2021 – GOÁS TURISMO. A sessão pública será dia **13/04/2021 às 14h:00min**. Mais informações no link: *https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 30 de março de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:FAB25E06

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19– 03/02/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **JOÃO PEREIRA GOMES,** CNPJ Nº 135.254.681-72, NO VALOR GLOBAL DE R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:411CFFE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE DESIGNAR O SENHOR, RAFAEL AMARAL RIBEIRO, PORTARIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADEDE Nº 14652/MTE-D FE CPF Nº032. 114.941-62 COMO GESTOR DO CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EXTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS 2022-2024.

ABADIÂNIA, 30 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:BA4C9B6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **NOVOS TEMPOS SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA – ME,**inscrita no CNPJ nº **19.523.543/0001-11,**com proposta no valor global de R$ **66.000,00** (sessenta e seis mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE JORNAL** ,atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEAPLAN).**

Abadiânia, 30 de março de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C1EDC3A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: R. DA S. PACÍFICO-ME
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEAPLAN).
VALOR GLOBAL: R$66.794,64 (SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N º 044/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8DAD8906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36– 11/03/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 15.104.655/001-87, NO VALOR GLOBAL DE R$ 13.050,00(TREZE MIL E CINQUENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:AAEA491D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39 – 21/03/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **F. AZEVEDO LIMA E CIA LTDA** CNPJ Nº 04.161.531/0001-17, NO VALOR GLOBAL DE R$ 2.080,00(DOIS MIL E OITENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:BF9C0D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41 – 23/03/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **GOIAS MACHADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SORVETERIAE PANIFICADORA EIRELI** CNPJ Nº08.438.175/0001-10, NO VALOR GLOBAL DE R$ 2.420,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5F2E8228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21 – 03/02/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **NAIR DE SOUZA DINIZ** CPF Nº 944.693.001-44, NO VALOR GLOBAL DE R$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE MARÇO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:BBB6DB8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO DE SEGUNDO COLOCADO PP-034-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO DA SEGUNDA COLOCADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-SRP

A Pregoeira torna público o julgamento da empresa segunda colocada no Pregão Presencial nº 084/2021-SRP, que assumiu os itens da empresa SOBRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, vencedora do 01, 02, 03, 06, 07, 09, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 25, 28, 31, 35, 38 do Pregão supracitado. Depois da vencedora não comparecer e nem manifestar ou responder os diversos e-mails. A empresa segunda colocada assumiu os itens, no valor apresentado no último lance ofertado pela mesma na sessão do certame, em comum acordo com este poder público. Licitante: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO, inscrita no CNPJ nº 25.404.402/0001-82, com proposta no valor global de R$ 188.308,43 (cento e oitenta e oito mil trezentos e oito reais e quarenta e três centavos), para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEOSP.

Abadiânia, 29 de março de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A1C97097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: NAIR DE SOUZA DINIZ
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE ASISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA EMATER.
VALOR GLOBAL: R$16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA,30 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:19D44DAD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 082/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 30 de Março de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C436567B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2022

CONVENENTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **CONVENIADO: Fundação de Assistência Social São Benedito - FUNDASB**. **Objeto:** Reajustar o valor mensal, e consequentemente o valor global, do Convênio referente ao repasse de recursos financeiros para a continuidade na prestação de serviços na área de Assistência Social com o acolhimento de idosos pela organização da sociedade civil, de ambos os sexos, que não dispõe de condições de permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência ou negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme Plano de Trabalho. **Valor Total Acrescido:** R$ 13.780,00. **Dotações Orçamentárias:** 08.241.4014.4.016.3.3.50.43.00 - MANUT. DO ABRIGO DO IDOSO - Fonte – 100. **Assinatura:** 30/03/2022. **Assinam:** Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS, pelo convenente, e a Srª. Lacier Pereira de Almeida Souza, pelo conveniado.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:307F093F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 022/2022

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia **20 de abril de 2022**, às **08:30**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à contratação de empresa para prestação de serviços continuados na manutenção, , implantação de toda a infraestrutura de TI em formação SYSADM s no Município de Bom Jesus-GO, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 30 de março de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Publica -

LOURENÇO GUIMARÃES ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0ED1BC85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos, destinados a manutenção de várias Secretarias do Município de Bom Jesus – GO**. Data de Abertura: 25 de abril de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 30 de março de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA -
Gestor Público –

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA -
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:6356F03C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS - GO- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO. Data de Abertura: 26 de abril de 2022 as 08h30min**. Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 30 de março de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA -
Gestor Público –

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA -
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:219FE7AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, **Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo, materiais permanente (equipamentos e instrumentais), destinados à manutenção dos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde (ESF´s), Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica – CEO, materiais para moldagem e instalação de próteses dentárias nos pacientes do município de Bom Jesus- GO**. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h00 do dia 27/04/2022. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 27/04/2022. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 30 de março de 2022. -

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA-
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:BFF9D130

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DESPACHO CP 002/2021

Resolve: 1-Promover o Desarquivamento processo licitatório na modalidade Concorrência Publica nº 002/2021; 2 – Promover que a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO faça REANALISE DA PROPOSTA DE PREÇOS da empresa BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI; 3- Promover a abertura de DILIGIENCIA para a empresa BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI apresente a composição de custos e outros documentos que achar necessário para comprovar que sua proposta está exequivel e que atendeu a todos os itens referentes a proposta de preços contidos no edital da Concorrência Publica nº 002/2021, ficando desde já determinado o prazo de 05(cinco) dias uteis

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:58A7A0CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2022, LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, FUNDAMENTAÇÃO: Art. 54 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a Fortalecer a segurança do município de Campos Verdes por meio da implantação do sistema de vídeo-monitoramento urbano em vias públicas atendendo ao Convênio nº 921458/2021 do Ministério da Justiça e Segurança Pública conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas**, ALTERAÇÃO: Acordam as partes em alterar a

Clausula Quarta prorrogando a vigência do Contrato entre 23 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, ratificando as demais clausulas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$264.965,00(duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, que serão pagos nas dotações: OBRAS INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERV. DE UTILIDADE PUBLICA; DOT.: 10.15.15.451.0104.012.4.4.90.52 FICHA:165 FONTE: 123; MANUTENÇÃO SERV. PLANEJAMENTO URBANO ;DOT.: 10.15.15.452.0501.2.030.3.3.90.39 FICHA: 173 FONTE: 123; DOT.: 10.15.15.452.0501.2.030.3.3.90.30 FICHA : 171 FONTE:123, DATA ASSINATURA: 22/03/2022.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FC0C6045

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

‘

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 169/2021.
Contratante: ADM
Contratado: GP SETE EIRELLI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.442.116/0001-55, estabelecida em RUA M3, 0, QD 29 LT. 17 - PARQUE DAS LARANJEIRAS, GOIÂNIA - GO, representada por representada neste ato por **Antônio José de Oliveira**, portador do CPF nº 948.254.248-72.
Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo **para prestação de serviço por empreitada a preço global para execução de obra na reforma pontual da Creche Lar Sagrada Família de Jandaia, concentrada em reparos, cobertura, reparos de pavimentação interna, reparos sanitários, recuperação das pintura em geral da edificação, reparos de instalações elétricas, reparos das esquadras (janelas e portas), reparos e adequações forros cozinha e despensa ás normas sanitárias, revitalização do espaço de lazer das crianças (playground) e outros serviços, destinados a Secretaria Geral de Administração do Município de JANDAIA/GO.**
Assinatura: 30 de março de 2022.
Valor Global: R$ 129.486,10 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

JANDAIA- GO, 30 de março de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F44AFB22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 019/2022 - SRP
No dia **12/04/2022** às **09h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura contratação de **prestação de serviços de Instalação, Limpeza, Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, e Manutenção de eletrodomésticos**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:36C92A95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 020/2022 - SRP
No dia 12/04/2022 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Item, visando a futura contratação de prestação de serviços de Lava Jato (higienização de veículos, máquinas e equipamentos), conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:37F11FCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 021/2022 - SRP
No dia 14/04/2022 às 08h:00min realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Item, visando a futura aquisição de Carnes (Bovina, Suína e Aves) em Goiânia, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:FD174F66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 022/2022 - SRP
No dia 14/04/2022 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Item, visando a futura contratação de Locação de Estrutura Móvel para Realização de Evento conforme Convênio 016/2022 celebrado entre a Goiás Turismo e o Município de Mundo Novo, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:87D3872F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 023/2022 - SRP
No dia 18/04/2022 às 08h:00min realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual contratação de Prestação de serviços de Hospedagem em Mundo Novo, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:7A2F8009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 024/2022 - SRP
No dia 18/04/2022 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual contratação de Prestação de Serviços com Fornecimento de Refeições Prontas em Mundo Novo, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:9B42833D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 025/2022 - SRP
No dia 20/04/2022 às 08h:00min realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual aquisição de Combustíveis em Mundo Novo, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3D9F257A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:
Pregão Presencial - Edital nº 026/2022 - SRP
No dia 20/04/2022 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual aquisição de Combustíveis em Goiânia, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:BD869ED2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 008/2022 - SRP
No dia 13/04/2022 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:89DC3DED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 009/2022 - SRP
No dia 13/04/2022 às 13h:30min realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), visando a futura e eventual aquisição de Lubrificantes e Graxas, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:91DFA75C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 010/2022 - SRP
No dia 19/04/2022 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), visando a futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de Rolo Compactador, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2F7157E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 011/2022 - SRP
No dia 19/04/2022 às 13h:30min realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para *REGISTRO DE PREÇO* do tipo Menor Preço por Item, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), visando a futura e eventual Aquisição de Implementos Agrícolas conforme Proposta nº 002628/2019, e Convênio 884380/2019, firmado entre o MAPA e o Município de Mundo Novo - GO, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de março de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:0D3934F4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 144/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **748/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 144/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, suporte técnico nos instrumentos de gestão, treinamento nos sistemas de informação de atenção primária-APS, processamento de sistemas de informação

SIA-SUS, AIHS, SIHD2, CNES, no período de fevereiro a dezembro, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MULTIMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.140.626/0001-21, pelo valor total de **R$ 46.497,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:424D8614

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 157/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **475/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 157/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais em paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIAGNOSTICOS GOIAS- EIRELI, inscrita no CNPJ nº **27.176.984/0001-12**, pelo valor total de **R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 09 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:79EB3337

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 129/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **649/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 129/2022**, objetivando a aquisição de armários de aço para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

J.D. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.847.569/0001-97, pelo valor total de **R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6D27189A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 146/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **598/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 146/2022**, objetivando a aquisição de Botinas de segurança para os agentes de endemias, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SUPERMERCADO COELHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.436.328/0001-18, pelo valor total de **R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 11 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D639EA6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 149/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **776/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 149/2022**, objetivando a contratação de serviços de realização de exame Tomografia de Coerência Óptica em paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HOSPITAL OFTALMOLOGICO SAMARITANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.705.422/0001-98, pelo valor total de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 11 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:47540C0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 48/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 48/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: MULTI *MIX COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.626/0001-21, com endereço a Rodovia GO 060, S/Nº, QD.34,LT04, Setor central, CEP nº 76.205-000, Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **CÁSSIO FERNANDO LELIS DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3412 CRBM/GO-3ª região, inscrito no CPF sob o nº 007.407.001-03.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, suporte técnico nos instrumentos de gestão, treinamento nos sistemas de informação de atenção primária-APS, processamento de sistemas de informação SIA-SUS, AIHS, SIHD2, CNES, no período de fevereiro a dezembro, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Total: R$ 46.497,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais), pagos no valor mensal de **R$ 4.227,00 (Quatro mil duzentos e vinte e sete reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.034- Manut. Unidades de Saúde do FMS – 3.3.90.40.00-Locação - Fonte 102.000 Ficha 220;

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 10 de março de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8CDBB2AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 161/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **795/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 161/2022**, objetivando a aquisição de jogo de pastilhas dianteira e traseira para manutenção do veículo Van Sprinter RBU 0G58 lotada no Fundo Municipal de Saúde.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.248.686/0001-46, pelo valor total de **R$ 487,00 (Quatrocentos e oitenta e sete reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 14 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:391536AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 165/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **560/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 165/2022**, objetivando a contratação de serviços de reparos e ajustes técnicos na cadeira odontológica do consultório odontológico municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:
JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA, inscrita no **CNPJ nº 11.176.343/0001-28**, pelo valor total de **R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 14 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E6630497

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 166/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **772/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 166/2022**, objetivando a aquisição de material hospitalar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DROGARIA DROGA MAIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 03.533.637/0001-31**, pelo valor total de **R$ 1.955,73 (Um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 15 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A5B30A9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 172/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **889/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 172/2022**, objetivando a aquisição de máquina centrifuga de roupas 15kg para atender as necessidades do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 25.232.234/0001-95**, pelo valor total de **R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 18 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1B9A0843

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 195/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **934/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 195/2022**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Van Partner lotada no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 1.738,75 (Um mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:36791BD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 51/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 51/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: BENJAMIN DE OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.468.628/0001-89**, estabelecida na **R 05 DE MARCO**, **54**, **QD 03 LT 18**, **75.850-000,** Setor Central, **CAIAPONIA**-GO, neste ato representado pelo Senhor **BENJAMIN DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 270378 SSP GO e do CPF/MF nº 125.645.161-49.
OBJETO: contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços especializados de exames laboratoriais, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037- Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102.000, Ficha 257;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C261F6A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 193/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1059/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 193/2022**, objetivando a contratação de Empresa especializada para realização dos exames ecocardiograma com estresse e Holter 24 Hs em paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.137.404/0001-57, pelo valor total de **R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B1BAC221

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 183/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **964/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 183/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de monitoramento do ESF-Estratégia Saúde da Família, no período de março a dezembro.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SOLUTEC ASSESSORIA E SERVICO EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 24.143.376/0001-13**, pelo valor total de **R$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 25 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:19D045BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 54/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 54/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: SOLUTEC ASSESSORIA E SERVICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.143.376/0001-13**, com endereço a **R PEDRO L. TEIXEIRA**, **SN**, **QUADRA6 0 LOTE 14**, Setor central, CEP nº **76.205-000**, Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **GILVAN LIMA DE ALMEIDA**, brasileiro, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade nº 3942124 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 711.248.451-00, residente e domiciliado Israelândia, Estado de Goiás, CEP:76.205-000.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de monitoramento do ESF-Estratégia Saúde da Família, no período de março a dezembro, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais), pagos no valor mensal de **R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.034- Manutenção Unidades de Saúde e do FMS- 3.3.90.40.00- Locação – Fonte: 102.000/114.000 Ficha 222;

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7938330A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 179/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **963/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 179/2022**, objetivando o ressarcimento de despesas médicas do Sr. Leonidio Ferreira dos Santos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MESSIAS ROSA DE JESUS inscrita no **CPF nº 355.364.891-00**, pelo valor total de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 18 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F01122B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 181/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **27/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 181/2022**, objetivando a contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços especializados de

exames laboratoriais, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

BENJAMIN DE OLIVEIRA SANTOS - ME, inscrita no **CNPJ nº 01.468.628/0001-89**, pelo valor total de **R$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de janeiro de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B29760F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 182/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **951/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 182/2022**, objetivando a aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:
HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **15.065.786/0120-28**, pelo valor total de **R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 25 de março de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F4A0A359

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº84/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº84/2021
Processo de Contratação por meio Credenciamento nº001/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS**
Contratado:	**HOSPITAL CRISTO REDENTOR**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula terceira e dotação orçamentária previsto na cláusula décima terceira do contrato nº 84/2021.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	17/12/2021
Prazo de vigência:	01/01/2022 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 17 de dezembro de 2021.

SINVAL JORDÃO NETO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:ACE1FAB5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 35, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO N° 35, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Portelândia

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, _____/_____/____

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Agente Administrativo

Altera a constituição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Federal de n. 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a constituição da Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 30.03.2022 a 31.12.2024, composta pelos membros abaixo denominados, ficando assim disposta:

Presidente: **JOZAINO GONZAGA DE REZENDE** (CPF/MF: 530.165.051-34)
Secretário: **FÁBIO HENRIQUE DE MELO** (CPF/MF: 841.176.561-04)
Membro: **CILENE CARDOSO BARCELOS** (CPF/MF: 349.380.951-49)
1º Suplente: **CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO** (CPF/MF: 010.778.495-59)
2º Suplente: **RYTA KÁSSIA RODRIGUES SILVA** (CPF/MF: 701.571.781-61)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário e contidas em decretos anteriores.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9DA4F617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 080/2022

Contrato n. 080/2022
Processo administrativo n. 186/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: R$ 6,99
Diesel S-10: 6,65
Diesel comum: 6,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:36DACBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.027/2019

Contrato n. 027/2019
Processo administrativo n. 185/2022

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 027/2019, celebrado aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 185/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5892EA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 080/2022

Contrato n. 080/2022
Processo administrativo n. 186/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da

Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: R$ 6,99
Diesel S-10: 6,65
Diesel comum: 6,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:434D1DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 079/2022

Contrato n. 079/2022
Processo administrativo n. 313/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: R$ 6,99
Diesel S-10: 6,65
Diesel comum: 6,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9C3E65C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 082/2022

Contrato n. 082/2022
Processo n. 135/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA-ME.** Inscrito no CNPJ sob o nº 26.706.409/0001-11, com sede à Av. 1, nº s/n, Qd.13, Lt.12 Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 803.155.691-15 e RG/CI sob o nº 3318311 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da rede pública municipal e estadual. Dentro da circunscrição e adjacências do município de Portelândia/GO, de forma gratuita**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 037/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá período de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: Linha PERDIZES I (matutino) valor global estimado de R$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais), total de KM 2.640, referentes aos 30 (trinta) dias de vigência, observado o valor unitário do quilômetro de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52

DATA DA ASSINATURA: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4E891CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 083/2022

Contrato n. 083/2022
Processo n. 135/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no

CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa A empresa **SOUZA & PEREIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (JS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF N°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da rede pública municipal e estadual. Dentro da circunscrição e adjacências do município de Portelândia/GO, de forma gratuita**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 037/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá período de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: Linha BOA VISTA I I (vespertino) o valor global estimado de R$ R$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais), total de KM 3.520, referentes aos 30 (trinta) dias de vigência, observado o valor unitário do quilômetro de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52

DATA DA ASSINATURA: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6D13A547

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 084/2022

Contrato n. 084/2022
Processo n. 135/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **ERNANDE ARAÚJO DA SILVA-ME (TRANSNETO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.611.852/0001-95, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Qd. 48 Lt. 11, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário, o Sr. **ERNANDE ARAÚJO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n. 876.433 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 252.858.821-68, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da rede pública municipal e estadual. Dentro da circunscrição e adjacências do município de Portelândia/GO, de forma gratuita**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 037/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá período de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: Linha CERRADÃO I (matutino) o valor global estimado de R$ 11.088,00 (onze mil, oitenta e oito reais), total de KM 3.080,00, referentes aos 30 (trinta) dias de vigência, observado o valor unitário do quilômetro de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52

DATA DA ASSINATURA: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6216B64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 085/2022

Contrato n. 085/2022
Processo n. 135/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **JOSUE DIAS DE DEUS (JD TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.223.692/0001-51, estabelecida na rua 12 rua 8, s/n°, Qd. 23 Lt. 3, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário, o Sr. **Josue Dias De Deus**, portador da Cédula de Identidade n. 6425753 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 704.931.531-10, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da rede pública municipal e estadual. Dentro da circunscrição e adjacências do município de Portelândia/GO, de forma gratuita**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 056/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá período de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: Linha São Pedro I I (vespertino) o valor global estimado de R$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais), total de KM 2.860, referentes aos 30 (trinta) dias de vigência, observado o valor unitário do quilômetro de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52

DATA DA ASSINATURA: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8FFBC15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N. 008/2022

Contrato n. 008/2022
Processo administrativo n. 312/2022

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 08/2022, celebrado aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 312/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A29EFD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N. 028/2019

Contrato n. 028/2019
Processo administrativo n. 311/2022

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 028/2019, celebrado aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 311/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:ED3F43E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 079/2022

Contrato n. 079/2022
Processo administrativo n. 313/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: R$ 6,99
Diesel S-10: 6,65
Diesel comum: 6,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E1A46292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: CENTI SOLUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.419.896/0001-52, estabelecida na AV: João Leite nº.482, Qd.73, Lt.14, Sala 02- Setor Santa Genoveva, CEP: 74670-040, na cidade de Goiânia-Go, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Maurício Constante Itagiba, brasileiro, portador do RG: sob nº. 4363115-DGPC/GO e CPF: sob nº 007.196.061-95, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de acrescer o objeto contratual, incluindo na licença de uso de sistema de software o módulo Educação, ao Contrato Administrativo de n. 013/2018, oriundo do Pregão Presencial de n. 020/2017, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único.Fica acrescido o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) e valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), referentes ao período de março a dezembro do exercício financeiro de 2022, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), disposto no 65, II, §2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.

Portelândia, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA	Centi Soluções LTDA-ME
Gestor do executivo	CNPJ nº 14.419.896/0001-52
Município de Portelândia/GO	***MAURÍCIO CONSTANTE ITAGIBA***
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____	2._____
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DDD73DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 077/2022

Contrato n. 077/2022
Processo administrativo n. 1162/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,99
Diesel S-10: 6,65
Diesel comum: 6,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D9E9AC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N. 029/2019

Contrato n. 029/2019
Processo administrativo n. 1159/2022

DISTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 029/2019, celebrado aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1159/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:536E9A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N. 061/2022

Contrato n. 061/2022
Processo administrativo n. 1158/2022

DISTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 061/2022, celebrado aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1158/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BA17F601

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 077/2022

Contrato n. 077/2022
Processo administrativo n. 1162/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,99
Diesel S-10: 6,65
Diesel comum: 6,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4646C915

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2022

Contrato n. 078/2022
Processo administrativo n. 676/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,99.
Diesel S-10: 6,65
Diesel comum: 6,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:37736060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N. 002/2022

Contrato n. 002/2022
Processo administrativo n. 675/2022

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado neste mesmo Município;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 002/2022, celebrado aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 675/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5D133825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N. 025/2019

Contrato n. 025/2019
Processo administrativo n. 674/2022

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado neste mesmo Município;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 025/2019, celebrado aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 674/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A6B1BB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2022

Contrato n. 078/2022
Processo administrativo n. 676/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina Comum: R$ 6,99.
Diesel S-10: 6,65
Diesel comum: 6,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3C3C96F4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mini Gerador Aerossol a frio UBV e Nebulizadores Costais UBV 6 para a aplicação de produtos e agrotóxicos para atender as necessidades da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital** do Pregão Eletrônico nº 041/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de março de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5AF70665

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 005/2021 DO PREGAO ELETRONICO 005/2021.

Pregão Eletrônico 005/2021. Objeto: aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.484.451/0001-00. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 4,00 para o item nº 328. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 22 dias de março de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:92536345

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de **Serviços de Engenheiro e de Serviços de Eletricista**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com as empresas**: CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.871.019/0001-03, com sede estabelecida na cidade de Alumínio - SP, Contrato: nº 109/2022 no valor de R$ 107.089,92 (cento e sete mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e **SOS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.205.375/0001-72, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 110/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil nove reais e noventa e dois centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 25 de março de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2B36EA14

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 094/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 094/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a servidora que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/12/2021, findando em 30/12/2021, à servidora Luzângela Rodrigues Xavier, Gestora do Fundo de Previdência Social de Sanclerlândia, referente ao período aquisitivo de 14/04/2020 a 13/04/2021;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:3102D5A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 095/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 095/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Progressão Horizontal a profissionais da Educação que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 14 da Lei Municipal 917/2000, de 16 de agosto de 2000, e art. 19 da Lei Municipal nº 916, de 15 de junho de 2000 e em cumprimento dos preceitos tipificados na Lei 1.302, de 18 de maio de 2016,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder progressão Horizontal, posicionada na letra, conforme títulos respectivamente apresentados,aosseguintes servidores:

Servidores	Função	Salário Atual	Carga Horária	Salário Corrigido
Zulmira Rodrigues da Rocha Faria	Professora	"C" R$ 4.058,07	40/ha	"D" R$ 4.134,65
Romilda Pains dos Santos Morais	Professora	"D" R$ 3.100,99	30/ha	"E" R$ 3.158,40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembrodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:17EC4E79

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 096/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 096/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"*Autoriza pagamento de diária para servidor*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de uma diária no valor de R$30,00 (trinta reais) para o servidor*Helio Ferreira da Silva*, que dirigiu-se à cidade de Goiânia-GO, no dia 17/11 do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:EC93CF87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 097/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 097/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"*Coloca servidora à disposição de Órgão do Estado para 2022 e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Lilianne Lima de Sousa**, pertencente ao quadro de servidores do Município de Sanclerlândia, lotada no cargo de Agente Administrativo, para ficar à disposição do Poder Executivo do Estado de Goiás, com ônus para município de Sanclerlândia-GO, de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:0F7F40C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 098/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 098/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Designa servidora para exercer função de Responsável Técnica de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar aservidora Enfermeira**ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA**, COREN nº 113.598,portadora da CIRG nº 3459304 2ª VIA e inscrita no CPF sob o nº 796.691.901-34, para exercer a função de Responsável Técnica de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua José Martins de Oliveira, esquina com a Rua OscarinaVely de Mendonça, Qd. 05, Setor São José/Setor Barreirinho, Zona Urbana do Município de Sanclerlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:60E7F6EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº099/2021, DE 07 DE DEZEBRO DE 2021

PORTARIA Nº099/2021, DE 07 DE DEZEBRO DE 2021.

"Coloca servidor à disposição e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica designadoo servidor**OSMAR LUIZ DA SILVA**, lotado no cargo de Motorista, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, a partir de 01 de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2021.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:786A1E84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 100/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 100/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Coloca servidor à disposição, exclui, altera e concede gratificação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica designado o servidor **BRUNO CEZAR DE LIMA**, lotado no cargo de Assessor Especial de Gabinete "A", para ficar à disposição da Secretaria de Administração desta municipalidade, a partir de 01 de dezembro de 2021.
Art. 2º. Excluir o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do servidor supramencionado em virtude da transferência.
Art. 3º. Designar que seja alterada sua Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, de 100% (cem por cento) para 73% (setenta e três por cento) e conceder Gratificação por Encargo de Função, prevista na Lei Municipal nº 1.087/2007, de 05 de julho de 2007, artigos 19 e 22, de 38% (trinta e oito por cento).
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2021.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:9702BF6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 101/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 101/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Coloca servidora à disposição para 2022 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica designadaa servidora **Luciana Christina Alves**,para ficar à disposição da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATERno município de Sanclerlândia-GO, do dia 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2024, com carga horária das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, com ônus à cargos desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:215190C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 102, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor *Pedro Donizete Cardoso Junior*, para dirigir à cidade de Goiânia-GO, no dia 21 de dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º. Determinar que seja paga uma diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:F14F2442

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 103/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 103/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"*Autoriza pagamento de diária a conselheiros*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de duas diárias no valor de R$30,00 (trinta reais), para os conselheiros *Waster Costa e Silva e Leidiane Oliveira Santos Barbosa*, que dirigiram-se à cidade de Fazenda Nova-GO, no dia 08 de dezembro de 2021, para o traslado de um adolescente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:31282A67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 104/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 104/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede, altera e exclui gratificação a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, aos seguintes servidores:
Adolfinha Luiz de Assunção, Assessor Especial de Gabinete "B", de 16% (dezesseis por cento);
Darlena Jacinto de Morais, Agente Administrativo, de 83% (oitenta e três por cento), apenas para o mês de **JANEIRO**.

Art. 2º Alterar Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, dos seguintes servidores:
Mateus Rodrigues de Paiva, de 35%(trinta e cinco por cento) para 56% (cinquenta e seis por cento);
Martone Divino Cândido, Motorista, de 31% (trinta e um por cento) para 48% (quarenta e oito por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:77011E6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 105/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 105/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Para Assunto de Interesse Particular para servidor que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 140 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JULIO CESAR DE MIRANDA,brasileiro, casado,portador da CIRG nº 3395508 SSP GO e inscrito no CPF sob o nº 004.739.421-86,lotado no cargo de Motorista, pelo período de 02 (dois)anos, a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:B17EFFD4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 106/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 106/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1.º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/01/2022 findando em 30/01/2022, aos servidores:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Joaquim de Andrade Filho, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 21/06/2019 a 20/06/2020;

GABINETE DO PREFEITO

Camila de Macedo e Silva, Assessor Especial de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021;

Jaqueline Lopes Alves, Assessor Especial de Gabinete "A", referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:E24728A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, através de seu pregoeiro torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial N°. 006/2022 do tipo menor preço por item, no dia 13/04/2022 às 08:30 horas, cujo objeto e o Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e óleo diesel s-10), para abastecer a frota de veículos da prefeitura de Turvelândia-Go. Os interessados poderão obter demais informações e cópia do edital na sede da prefeitura municipal e no site www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 30/03/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:418C28EA

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 002/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 002 DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a equiparar o pagamento dos Profissionais do Magistério em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 (Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica) e o enquadramento legal dos vencimentos dos Professores do Município de Palestina de Goiás e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a equiparar o pagamento dos Profissionais do Magistério em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, que homologou o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, do Ministério da Educação, referente a 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) para o ano de 2022 e o enquadramento legal dos vencimentos dos professores do Município de Palestina de Goiás, conforme alterações a seguir introduzidas nos Anexos IV, V e VI da Lei Municipal nº 167, de 25 de junho de 2001 – Estatuto do Servidor do Magistério Público, a este apenso do qual faz parte integrante para todos os fins e efeitos legais, mediante especificações a seguir.

ANEXO IV: Tabela de Vencimentos dos Professores Efetivos

Cargo	Nível	CH/ Sem.	Piso Referências Teto (R$)					
			Base	I	II	III	IV	V
Professor de Nível Médio	I	20h	1.922,81	2.018,95	2.119,89	2.225,89	2.337,18	2.454,04
		30h	2.884,21	3.028,42	3.179,84	3.338,83	3.505,77	3.681,05
		40h	**3.845,63**	4.037,91	4.239,80	4.451,79	4.674,37	4.908,08
Professor de Ensino Superior	II	20h	2.268,91	2.382,35	2.501,47	2.626,54	2.757,87	2.895,76
		30h	3.403,36	3.573,53	3.752,21	3.939,82	4.136,81	4.343,65
		40h	4.537,84	4.764,73	5.002,96	5.253,11	5.515,77	5.791,56

Professor de Ensino Superior	III	20h	2.677,31	2.811,17	2.951,73	3.009,32	3.254,28	3.417,00
		30h	4.015,96	4.216,75	4.427,59	4.648,97	4.881,42	5.125,49
		40h	5.354,65	5.622,38	5.903,50	6.198,67	6.508,61	6.834,04
Professor de Ensino Superior	IV	20h	3.159,22	3.317,18	3.483,04	3.657,19	3.840,05	4.032,05
		30h	4.738,83	4.975,77	5.224,56	5.485,78	5.760,07	6.048,08
		40h	6.318,48	6.634,40	6.966,12	7.314,43	7.680,15	8.064,15
Professor de Ensino Superior	V	20h	3.727,87	3.914,26	4.109,97	4.315,47	4.531,24	4.757,81
		30h	5.591,81	5.871,40	6.164,97	6.473,21	6.796,88	7.136,72
		40h	7.455,80	7.828,59	8.220,01	8.631,02	9.062,57	9.515,70

ANEXO V: Tabela de Vencimentos dos Professores Assistentes (efetivos)
PROFESSOR ASSISTENTE
Até 30 horas
2.864,77
De 31 a 40 horas
3.232,61

ANEXO VI: Remuneração pelo exercício dos Cargos de Diretor de Escola Municipal, Secretário e Coordenador Pedagógico
Diretor de Escola Municipal

Vencimento
Gratificação
Escolas até 120 alunos
40h
02
2.898,98
100%
Escolas 121 até 220 alunos
40h
02
3.846,13
100%
Escolas acima de 221 alunos
40h
02
3.979,37
100%
Secretário de Escola Municipal
40h
02
1.980,67
100%
Coordenador Pedagógico
30h
04
3.846,13
100%

Art. 2º. Fica concedido o mesmo reajuste de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) para os contratos temporários, conforme segue abaixo.

PROFESSOR
40 horas
2.265,08

Art. 3º. O índice de que trata a presente lei é estabelecido conforme art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso).
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:96AFD669

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022013942

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 C /MDI PARA ATENDER PACIENTES HOSPITALIZADOS COM COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MEDLIN N HOSPITALAR LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.492.871/0001-23 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67948 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR C MDI			60.0000	UNIDADE	R$ 120,0000	R$ 7.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.200,00
TOTAL GERAL:								R$ 7.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/02/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:DDD7AE89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022015501

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92 estabelecida na ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170 Bairro SIA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69212 - ARCH SOLUÇÃO TRIGGER			3.0000	UNIDADE	R$ 247,0000	R$ 741,00
2		70092 - ARCH SOLUÇÃO WASH BUFFER			4.0000	UNIDADE	R$ 250,1900	R$ 1.000,76
3		69215 - ARCH REACTION VESSELS RV			1.0000	UNIDADE	R$ 787,0000	R$ 787,00
4		69173 - ARCH TSH RGT			10.0000	UNIDADE	R$ 154,0000	R$ 1.540,00
5		69172 - ARCH T4 L RGT			10.0000	UNIDADE	R$ 156,0000	R$ 1.560,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.628,76
TOTAL GERAL:								R$ 5.628,76

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/03/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:1399F113

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2022015166

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO LORAZEPAM PARA ATENDER AS FARMACIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.696.359/0001-21 estabelecida na Bairro JARDIM EUROPA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53941 - LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,2300	R$ 2.300,00

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 2.300,00
TOTAL GERAL:	R$ 2.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/03/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:4ADB110D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2022012895

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIALISE PARA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.635.830/0001-75 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67826 - SOLUÇÃO ÁCIDA K1,0 CA 3,0 - GALÃO 5LT			48.0000	UNIDADE	R$ 15,4000	R$ 739,20
2		67825 - SOLUÇÃO BÁSICA - 5LT			48.0000	UNIDADE	R$ 15,1000	R$ 724,80
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.464,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.464,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/03/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:A7CC5AAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2022015443

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE TESTES DE TROMPONINA QUANTITATIVA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL, ENFERMARIA, UTI E A UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LABORTRÔNICA SERV.E ASSIST.TECNICA HOSPITALAR E LABORATORIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.811.412/0001-41 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68526 - TROPONINA QUANTITATIVA			400.0000	UNIDADE	R$ 22,9000	R$ 9.160,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.160,00
TOTAL GERAL:								R$ 9.160,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,28/03/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:51A2EA51

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 006, DE 29 DE MARÇO DE 2022

"Atualiza a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2022 no âmbito do Município de Quirinópolis – GO e dá outras providências."

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, em seus artigos 8º, LIX, XIX, "a"; 189; 191, §1º, I e II; 198, I, II e V; e,

CONSIDERANDO que a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS, conforme Art. 25. do Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que o Estado, o Distrito Federal e o Município poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores, conforme Art. 27 do Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que os entes federativos poderão ampliar o acesso do usuário à assistência farmacêutica, desde que questões de saúde pública o justifiquem, conforme Art. 28, 1º do Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o que disposto na Portaria SMS nº. 031 de 04 de agosto de 2021, que dispõe sobre a instituição da lista de componentes da farmácia terapêutica no âmbito do Município de Quirinópolis/GO;

CONSIDERANDO a premente necessidade de atualização da lista de medidamentos para acompanhar as demanda solicitadas na Farmácia Básica deste Município;

CONSIDERANDO as vantagens de se trabalhar com uma lista de medicamentos essenciais e atualizada, selecionados por critérios embasados em evidências científicas, dentre elas a melhoria da qualidade de atenção à saúde, mais eficácia na gestão dos medicamentos e prescrições médicas com qualidade;

CONSIDERANDO que a relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME é um instrumento orientador das ações de Assistência Farmacêutica e da Terapêutica, indispensável para o Uso Racional de medicamentos no contexto do SUS;

CONSIDERANDO que a seleção dos medicamentos da REMUME baseia-se nas prioridades de saúde do município de Quirinópolis/GO, bem como na segurança, na eficácia terapêutica comprovada, na qualidade e na disponibilidade dos produtos;

CONSIDERANDO o teor do que disposto no §2º, do artigo 5º, da CFRB88, demonstrando que a vida e a saúde constitui-se como direito fundamental do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto *caput* do artigo 197, da da Carta de Outubro de 1988;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 196 da Constituição Federal, além de direito fundamental (§2º, do artigo 5º da CFRB88), a saúde é direito social em favor de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a importância dos medicamentos para garantia das linhas de cuidado para as doenças contempladas no âmbito do Componente da Assistência Farmacêutica, acompanhadas no âmbito da Atenção Básica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de Consolidação n.º 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, inclusive as diretrizes e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para gestores federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Saúde para dispor sobre relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.508, de 2011;

CONSIDERANDO ainda o inciso I do artigo 18, da Lei 8.080/90 , que indica ser competência da direção municipal de saúde "planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e **gerir e executar os serviços públicos de saúde**";

CONSIDERANDO a Aprovação do Conselho Municipal de Saúde da lista de medicamentos componentes do REMUME-2022, no âmbito do Município de Quirinópolis/GO, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de Março de 2022, gerada ATA de n° 003/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Manter no âmbito do município de Quirinópolis/GO a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME), estabelecida pela Portaria SMS nº 031/2021.

Art. 2º. Atualizar a lista de medicamentos instituída por meio da Portaria SMS nº 031/2021 com os medicamentos listado no anexo I da presente portaria.

Art. 3º. Reiterar que a lista de componentes da Farmácia Básica – REMUME tem abrangência municipal e deve ser utilizada por todas as Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis/GO.

Art. 4º. O Elenco da Lista REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais deverão ser adquiridos de acordo com a Lei n. 8.666/93 e distribuídos gratuitamente pelo Município de Quirinópolis/GO.

Art. 5º. Com a publicação da presente Portaria, fica renovado o prazo de vigência de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria SMS nº. 031/2021, sendo atribuição da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis/GO, dentre suas funções, a elaboração e atualização da REMUME, submetendo a lista, a qualquer tempo, ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis/GO para apreciação e eventual aprovação.

Art. 6º. Fica estabelecido que a REMUME deverá ser observada nas prescrições de medicamentos oriundas da rede municipal de saúde, em detrimento de quaisquer produtos disponíveis no mercado de consumo.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)

Em busca de definir uma Política Municipal de Medicamentos que garanta o arsenal terapêutico necessário ao atendimento dos principais problemas de saúde circunscritos na assistência da rede Municipal, correlacionado com seu papel dentro do cenário sanitário do Município, a Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis/GO, vem instituir e disponibilizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.
A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) é uma medida indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto Municipal, portanto, deve ser empregada como parâmetro nas ações de saúde que envolva condutas terapêuticas baseadas em evidências científicas, sendo delineador das diversas atividades relacionadas ao ato de prescrição, dispensação, uso racional de medicamentos, diminuição de custos e manutenção da integralidade terapêutica.
A REMUME contém apresentações, que se destina ao uso exclusivo dos pacientes atendidos nas unidades próprias da rede Municipal de saúde de Quirinópolis/GO, sendo disponibilizados na Farmácia Municipal.
Desse modo, este instrumento é um avanço considerável para a melhoria da assistência farmacêutica, sobretudo, servindo de subsídio para atenção à saúde da população.
Cada medicamento foi designado pela denominação comum brasileira ou pela denominação comum internacional (DCB ou DCI) acompanhado de concentração, forma e apresentação farmacêutica.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	HEMIRTARATO DE ZOLPIDEM 5MG COMPRIMIDO
2	HIDRION 40/100MG COMPRIMIDO
3	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO
4	HIXIZINE 25MG COMPRIMIDO
5	JANUVIA 100MG COMPRIMIDO
6	LEUCOGEN 20MG/5ML 120ML XAROPE
7	LEUCOGEN 80MG COMPRIMIDO
8	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
9	LEVOFLOXACINO 750MG COMPRIMIDO
10	MELLERIL RET 200MG COMPRIMIDO
11	MERITOR 2/1000MG COMPRIMIDO
12	MERITOR 4/1000MG COMPRIMIDO
13	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO
14	MIRTAZAPINA 45MG COMPRIMIDO
15	MOMETASONA POMADA 20G
16	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG
17	MONURIL 3G - ENVELOPE
18	NORIPURUM 100MG COMPRIMIDO
19	PRAMIPEXOL 1MG COMPRIMIDO
20	PRELONE 11MG 20ML
21	PRESS PLUS (ANLODIPINO+BENAZEPRIL 5MG+10MG) COMPRIMIDO
22	PROBID (LACTOBACILLUS HELVETICUS E BIFIDOBACTERIUM LONGUM) CÁPSULA
23	PURAVIT ADE GOTAS 20ML
24	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO
25	SABULTAMOL 100MCG SPRAY
26	SEKI 3,54MG 120ML
27	SINTOCALMY 300MG COMPRIMIDO
28	TIBOLONA 2,5MG COMPRIMIDO
29	TRANSAMIN 250MG COMPRIMIDO
30	TRIFOR (SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE COLÁGENO HIDROLISADO) COLÁGENO TIPO II E ÁCIDO HIALURÔNICO - SACHÊ
31	TROK-N CREME 10GR
32	TROPINAL (DIPIRONA SÓDICA 300MG BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,5MCG BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA 104MCG METILBROMETO DE HOMATROPINA 1MG) COMPRIMIDO
33	ABRILAR XAROPE 200ML
34	ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75MG (AMPOLA)
35	ACETILCISTEINA D 600MG - SACHÊ

36	ALLEGRA D FENOXEDINA 60MG + PSEUDOEFRADINA 120MG COMPRIMIDO
37	AMANTADINA 100MG COMRIMIDO
38	AMITRIPTILINA 10MG COMPRIMIDO
39	AMOXICILINA COM CLAVULANATO 875/125MG COMPRIMIDO
40	ANORO 62,5/25MCG - FRASCO
41	APRESOLINA 50MG COMPRIMIDO
42	ARTROFLAM 150MG COMPRIMIDO
43	BARISTAR SUPLEMENTO ALIMENTAR C/ OLEO DE PEIXE, VITAMINAS E MINERAIS SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA - CÁPSULA
44	BENFOTIAMINA (MILGAMMA) 150MG COMPRIMIDO
45	BRILINTA 90MG COMPRIMIDO
46	BRINTELLIX 15MG COMPRIMIDO
47	BUPROPRIONA 150MG COMPRIMIDO
48	CALCIO + VITAMINA D 600/400 MG COMPRIMIDO
49	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO
50	CITRATO DE POTÁSSIO 1080MG COMPRIMIDO
51	DECONGEX PLUS COMPRIMIDO
52	DESCONGEX PLUS 120ML XAROPE
53	DESVENILAFAXINA 50MG COMPRIMIDO
54	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 10MG/5ML 120ML
55	DIGEPLUS (CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOHIDRATADO 7MG+DIMETICONA 40MG+PEPSINA 50MG) COMPRIMIDO
56	DIUPRESS (CLORTALIDONA 25MG + AMILORIDA 5MG COMPRIMIDO
57	DTN-FOL 400MCG+10MG COMPRIMIDO
58	ECASIL 81MG COMPRIMIDO
59	EFFIENT 10MG COMPRIMIDO
60	FERRIPOLIMALTOSE 100MG COMPRIMIDO
61	FLANCOX 500MG COMPRIMIDO
62	FLIXOTIDE 50MCG SPRAY
63	FORFIG 200MG - CAPSULA
64	GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG COMPRIMIDO
65	VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO
66	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO
67	ZETIA 10MG COMPRIMIDO
68	LOSEC MUPS 20MG COMPRIMIDO
69	ATROVENT N 20MCG AEROSSOL FRASCO COM 10ML + BOCAL 200 DOSES
70	FOSAMAX D 70MG/5.600UI COMPRIMIDO
71	VIVOSSO CÁLCIO + VITAMINA D + ÁCIDO HIALURÔNICO COMPRIMIDO
72	DEXILANT 60MG
73	COMBODART C/ 30CPS
74	LEVETIRACETAM 100MG/ML
75	DESVENLAFAXINA 100MG C/30CPR
76	PROCORALAN 7,5MG
77	NAPRIX 5/12,5MG
78	ESOGASTRO IBP C/14CPR
79	COMBIRON C/45CPR
80	GLYXAMBI 25+5MG C/30
81	RETEMIC 5 MG
82	CLOBAZAM 20 MG
83	SLOW K 600MG C/20
84	QUETRO 25MG C/30CPR
85	ADTIL GTS 20ML
86	NEULEPTIL 4%
87	GENFIBROZILA 900
88	OLMESARTANA + HCT 40/12,5 MG - COMPRIMIDO
89	OLMESARTANA + HCT 40/25MG
90	APIXABANA 5MG - COMPRIMIDO REVESTIDOS ADULTO - USO ORAL
91	ENTRESTO 24 + 26 MG C/28
92	ENTRESTO 49+51MG 60CPR
93	ENTRESTO 97 + 103 MG C/60
94	CARBAMAZEPINA 200 MG

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:4C447BA9

